

## PROCURAÇÃO

A empresa **D F A BESERRA EIRELI**, denominada **KAFGRÁFICA** inscrita no CNPJ (MF) nº 18.296.289/0001-01, e Inscrição Estadual nº 12.411.811-9, sediada à Rua D. nº 09, Quadra 09, Bairro Jardim Turu – São José de Ribamar - Maranhão, neste ato representado por seu Titular, Senhor Dimas Fernando Alves Beserra, titular da referida empresa, portador do CPF nº 013.181.404-47 e R.G. nº 0482652020130 SSP-MA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Pernambucano, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu Procurador o Senhor **VALCIRAN PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Assessor Contábil, Maranhense, residente à Av Guarin, s/n – Arame/MA, portador da cédula de identidade nº 000044845195-6 SSP-MA e de CPF nº 000.432.253-30, por este mandato particular de procuração, a quem conferimos e outorgamos amplos poderes para nos representar junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, Fundações, Autarquias e Empresas de Direito Privado, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nas Licitações Públicas, **em todo Território Nacional**, em qualquer modalidade de licitação, tais como: **Carta Convite, Tomada de Preço, Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência**. Usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, com poderes especiais para assinar propostas de preços, declarações, termos de compromissos, contratos, atas, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, receber pagamentos, e demais condições, receber notificações, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São José Ribamar/MA, 09 de Fevereiro de 2021

**D F A BESERRA EIRELI**  
Dimas Fernando Alves Beserra  
CI nº 048265202013-0 SSP/MA  
CPF nº 013181404 47  
Titular / KAF GRÁFICA

7º Tabelionato

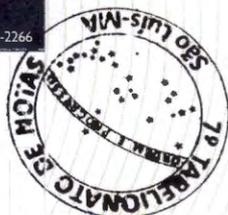
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHEÇO, por semelhança, a firma de:  
DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA

São Luís, 09/02/2021 15:40:04 Targino/27028  
Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR156794YU7DWEZIZLPXXK31 - Ato: 13.17.4  
Emolumentos e taxas: R\$18.11 Total: R\$18.11  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sede

Rua D, quadra 09, Nº 09 Jardim Turu  
São José de Ribamar, CEP: 65.110-000 | Maranhão - Brasil  
Tel. (98) 3084-2012 | 98845.2710 ☎  
E-mail.: kaf.br@hotmail.com | arteskaf@gmail.com

**D F A BESERRA - ME**  
CNPJ: 18.296.289/0001-01  
I.E.: 12.411.811-9

**Sindigraf**  
MARANHÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MANOELZINI704

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 048265202013-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2014

NUM. DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA

FILIAÇÃO ANTONIO GOMES BESERRA E LUCIENE CRISTINA ALVES BESERRA

NATURALIDADE JABOATÃO - PE DATA DE NASCIMENTO 14/12/1980

DOC. ORIGEM SEP. DIV. - N. 595 FLS. 99 LIV. B 03

CPF 013181404-47 S/A D LUIS-MA P-2

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

71A-02

**AUTENTICACÃO**

Contido e achado conforme original apresentado. Dou fé.

São Luís, 29/01/2021 15:43:23 Kelly 18298

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TMA

Selo: AUTENT156794HON112GF1Z0030 - Ato: 13.18

Emolumentos e Taxas: R\$5.12 Valor: R\$5.12

Consulte a validade deste selo no site [sua.tjma.jus.br](http://sua.tjma.jus.br)

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2263

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião

QR Code



000148

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA D. F. A. BESERRA EIRELI**

Pelo presente instrumento, **DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA**, Brasileira, separado judicialmente, Empresário, Nascido em 14/12/1980, portador do RG nº 0482652020130 SSP/MA e do CPF: 013.181.404-47, residente e domiciliado na Rua C, Nº 03, QD 09, Bairro: Jardim Turu, na cidade de São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000. Único titular da empresa, **D. F. A. BESERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.296.289/0001-01, estabelecida na Rua D, Nº 9, QD 09, Bairro: Jardim Turu, na cidade de São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, conforme registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA** sob o nº 21600102928 em 11/02/2019, resolve CONSOLIDAR o seu ato constitutivo conforme clausulas a seguir:

**Clausula Primeira:** A empresa girará sob o nome de **D. F. A. BESERRA EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Rua D, Nº 9, QD 09, Bairro: Jardim Turu, na cidade de São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000.

**Cláusula Segunda: O objeto da Empresa é:**

EDIÇÃO DE JORNAIS DIARIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSÃO DE LIVROS; REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS; EDIÇÃO DE REVISTA; EDIÇÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; EDIÇÃO INTEGRADA E IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIARIO; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSA DE REVISTA; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL - CARTÃO; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.

**Cláusula Terceira:** O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado

**Cláusula Quarta:** O capital da empresa é de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelo titular.

**Cláusula Quinta:** O Titular declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado

**Cláusula Sétima:** No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário,

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA D. F. A. BESERRA EIRELI**

no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**Cláusula Oitava:** O titular, **DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**Cláusula Nona:** Fica eleito o Foro da Cidade de São José de Ribamar - MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estarem de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor.

São José de Ribamar - MA, 24 de janeiro de 2020.

---

**DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. F. A. BESERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01318140447	DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 15:04 SOB N° 20200068865.  
PROTOCOLO: 200068865 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000381934. NIRE: 21600102928.  
D. F. A. BESERRA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**D. F. A. BESERRA EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/06/2013, NIRE: 21600102928, CNPJ: 18.296.289/0001-01, estabelecido(a) na RUA D, 09 QUADRA 09, JARDIM TURU, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São José de Ribamar - MA, 11/09/2019

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. F. A. BESERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01318140447	DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2020 09:29 SOB N° 20191027863.  
PROTOCOLO: 191027863 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000107484. NIRE: 21600102928.  
D. F. A. BESERRA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/01/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

AO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Endereço: Av. Senador La Rocque s/n Centro.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.002/2021 – CPL

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 10 de Fevereiro de 2021, às 09:00 (Nove) horas.

Local de Abertura: Av. Senador La Rocque s/n Centro.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos.

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa D.F.A. Beserra-EIRELI - Porte EPP, com sede na cidade de São José de Ribamar-MA, à Rua D, quadra 09, nº 09, Bairro Jardim Turu, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.296.289/0001-01 insc. Est. 12.411.811-9, insc. Munic. 26107 neste ato representada pelo Sr. Dimas Fernando Alves Beserra, portador do CPF/MF n.º 013.181.404-47 e R.G. n.º 0482652020130 SSP-MA (titular), Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2021 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São Jose de Ribamar – MA, 10 de Fevereiro de 2021

D.F.A. BESERRA - EIRELI  
Dimas Fernando Alves Beserra  
CI nº 048265202013-0 SSP/MA  
CPF nº 013181404 47  
Titular / KAF GRÁFICA

**Sede**

Rua D, quadra 09, Nº 09 Jardim Turu  
São José de Ribamar, CEP: 65.110-000 | Maranhão - Brasil  
Tel. (98) 3084-2012 | 98845.2710 ☎  
E-mail.: kaf.br@hotmail.com | arteskaf@gmail.com

**D F A BESERRA - ME**  
CNPJ: 18.296.289/0001-01  
I.E.: 12.411.811-9

AO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Endereço: Av. Senador La Rocque s/n Centro.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.002/2021 – CPL

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 10 de Fevereiro de 2021, às 09:00 (Nove) horas.

Local de Abertura: Av. Senador La Rocque s/n Centro.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos.

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

A empresa D.F.A. Beserra-EIRELI - Porte EPP, com sede na cidade de São José de Ribamar-MA, à Rua D, quadra 09, nº 09, Bairro Jardim Turu, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.296.289/0001-01 insc. Est. 12.411.811-9, insc. Munic. 26107 neste ato representada pelo Sr. Dimas Fernando Alves Beserra, portador do CPF/MF n.º 013.181.404-47 e R.G. n.º 0482652020130 SSP-MA (titular), DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de, **Empresa de Pequeno Porte** e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São José de Ribamar – MA, 10 de Fevereiro de 2021

**D.F.A. BESERRA - EIRELI**  
Dimas Fernando Alves Beserra  
CI nº 0482652020130 SSP/MA  
CPF nº 01318140447  
Titular / KAF GRÁFICA

**Sede**

Rua D, quadra 09, Nº 09 Jardim Turu  
São José de Ribamar, CEP: 65.110-000 | Maranhão - Brasil  
Tel. (98) 3084-2012 | 98845.2710  
E-mail.: kaf.br@hotmail.com | arteskaf@gmail.com

**D F A BESERRA - ME**

CNPJ: 18.296.289/0001-01  
I.E.: 12.411.811-9

000156



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D. F. A. BESERRA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2100973549
NIRE 21600102928 CNPJ 18.296.289/0001-01			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo D, Nº 09, QUADRA 09, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200389211	12/06/2020	BALANCO
002	20200068865	28/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20191027863	13/01/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190327634	06/05/2019	BALANCO
091	20190044829	11/02/2019	TRANSFORMACAO
091	20190044829	11/02/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190044802	11/02/2019	TRANSFORMACAO
223	20180323091	30/04/2018	BALANCO
310	20171341678	13/12/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20170546985	25/05/2017	BALANCO
223	20160416299	06/05/2016	BALANCO
223	20151312214	26/10/2015	BALANCO
002	20150485441	23/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130432733	13/06/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101941835	13/06/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2021, às 18:32:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QGA2THEX.



MAC2100973549

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. F. A. BESERRA EIRELI			Protocolo: MAC2100973575	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600102928	CNPJ 18.296.289/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/06/2013	Início de Atividade 15/04/2013	
Endereço Completo Rua D, Nº 09, QUADRA 09 JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000				
Objeto EDIÇÃO DE JORNAIS DIARIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSÃO DE LIVROS; REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS; EDIÇÃO DE REVISTA; EDIÇÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; EDIÇÃO INTEGRADA E IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIARIO; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE REVISTA; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL - CARTÃO; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA	CPF 013.181.404-47	Administrador S	Início do Mandato 29/01/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA	CPF 013.181.404-47	Início do Mandato 29/01/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 12/06/2020	Número 20200389211	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2021, às 17:03:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A9J2NPGA.



MAC2100973575

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

Data da consulta: 12/01/2021 09:26:00

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.296.289/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

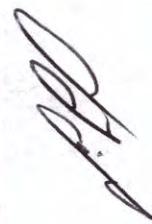
Nome Empresarial: **D. F. A. BESERRA EIRELI**

## Situação Atual

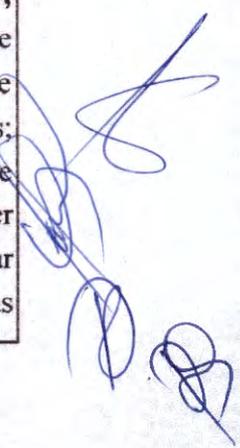
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/06/2013**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



mediante recibos, fazer depósitos e transferências; solicitar e receber saldos e extratos de contas; autorizar débitos em conta corrente relativos às operações bancárias; requerer e retirar cartões magnéticos; solicitar, alterar, renovar, cadastrar e desbloquear senhas de conta e de cartões; apresentar e retirar documentos, fazer declarações, efetuar acordos, firmar recibos, dar e receber quitação; representá-la perante companhias de seguro, receber indenizações, pensões, pecúlios ou quaisquer outros benefícios; representá-la perante a Receita Federal do Brasil, firmar declarações de renda, receber restituições, interpor recursos, solicitar documentos e certidões; firmar, alterar, aditar, prorrogar, e rescindir contratos de qualquer espécie, inclusive de sociedade, locação, empreitada, arrendamento, parceria, empréstimos, alienação fiduciária, depósito, seguro e outros, com cláusulas e condições que achar conveniente; receber correspondência registrada, com valor, vales postais e encomendas; administrar bens móveis e imóveis, recebendo preço de aluguéis e promover despejos; **representá-la em reuniões ou assembleias, podendo discutir, deliberar, aprovar contas, votar quaisquer assuntos, assinando as respectivas atas; representar a outorgante em licitações, pregões eletrônicos e/ou presenciais, podendo tratar de todos os assuntos de interesse da outorgante, podendo formular requerimentos, assinar formulários, guias e protocolos, apresentar lances, requerendo e assinando o que necessário for, podendo apresentar e retirar documentos, prestando informações e declarações, receber comunicações e tomar ciência de decisões;** podendo ainda, referidos procuradores, constituir advogado legalmente habilitado, conferindo-lhe, mediante substabelecimento, poderes para o foro em geral, bem como para promover quaisquer ações e medidas preventivas, defendê-la nas contra si intentadas, receber citações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, reconvir, transigir, desistir, acordar e firmar compromissos; **ainda poderes para admitir e demitir empregados, fixando salários e indenizações; recolher taxas, impostos, multas e contribuições; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), PIS/PASEP, Matrícula CEI, INSS;** representar a outorgante junto aos Ofícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos e Tabelionatos de Notas, podendo assinar declarações, guias, requerimentos e protocolos; autorizar vistorias, pagar taxas, multas, pedágios e impostos; comprar e vender quaisquer veículos, assinar os documentos de transferência, receber o preço e dar quitação, firmar recibos, requerer baixas de circulação, assinar endossos, requerer 2ª via do CRV/CRLV, requerer vistorias, pagar taxas



João Gabriel Vieira de Souza  
Escritor Autorizado  
6º Tabelionato de Notas de São Luís





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS  
**6º TABELIONATO DE NOTAS**

Pedro Henrique de Cavalcante Lima  
Tabelião



**TRASLADO**

LIVRO Nº 103  
DE PROCURAÇÕES  
FOLHA Nº 67

000161

que forem devidas, firmar declaração de residência, troca de endereço para postagem, retirar veículo retido em depósito. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu, *João Gabriel Vieira de Souza*, Escrevente Autorizado, a digitei, subscrevo. Emolumentos: R\$ 78,41; FERC: R\$ 2,70; FERJ: R\$ 10,69; FEMP: R\$ 3,56; FADEP: R\$ 3,56; Total: R\$ 98,92.

*RAIMUNDO CAVALCANTE DE SAMPAIO*  
RAIMUNDO CAVALCANTE DE SAMPAIO

Em testemunho *João Gabriel Vieira de Souza* da verdade.

*João Gabriel Vieira de Souza*  
JOÃO GABRIEL VIEIRA DE SOUZA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR156745R1Q36QTS3JG12234

Data/Hora: 18/11/2020 10:45:33, Ato: 13.9.3, Parte(s): R J GRAFICA LTDA, RAIMUNDO CAVALCANTE DE SAMPAIO, RENAN DOS SANTOS ..., Total R\$ 98,92 Emol R\$ 89,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP R\$ 3,56  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís  
*João Gabriel Vieira de Souza*  
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1965984451

NOME  
**RENAN DOS SANTOS SAMPAIO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 0382333720098 SESC MA

CPF  
 007.073.913-77

DATA NASCIMENTO  
 10/08/1989

FILIAÇÃO  
 RAIMUNDO CAVALCANTE DE SAMPAIO  
 MARIA DE JESUS DOS SANTOS SAMPAIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
**04923605573**

VALIDADE  
**22/11/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
 19/04/2010

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador:  
*Renan dos Santos Sampaio*

LOCAL  
**SAO LUIS, MA**

DATA EMISSÃO  
**25/11/2019**

74674296516  
 MA041654579

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1965984451

000162



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI945515790		REGISTRO GERAL <b>028754212005-7</b> DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2015	
 		NOME RAIMUNDO CAVALCANTE DE SAMPAIO	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Raimundo Cavalcante de Sampaio</i>		FILIAÇÃO JOSE CAVALCANTE DE SAMPAIO E MARIA PIRES SAMPAIO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE MIGUEL ALVES - PI DATA DE NASCIMENTO 05/09/1966	
		DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.1008 FLS.171 LIV.16	
		CPF 289915403-68 PIS/PASEP 12230020457	
		SAO LUIS-MA P-3 ASSINATURA DO DIRETOR <i>Luciano Cavalcante</i> VIA-02	
		LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

PROIBIDO PLASTIFICAR

*(Handwritten signatures in blue ink)*

000163

000164

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
ARTIFERA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIS

NOME  
JOUBERTH CONCEICAO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
346564948 SSP MA

CPF  
837.859.493-91

DATA NASCIMENTO  
23/07/1978

FILIAÇÃO  
MARIA DO SOCORRO  
CONCEICAO RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 05541066683

VALIDADE 07/03/2022

1ª HABILITACAO 17/07/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1392703227

OBSERVAÇÕES

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR  
Joubert H. Conceição Ribeiro

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO  
08/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
Lúcio Aldeino Brito  
Diretor Geral - Registro / vea  
62558740285  
MA034834680

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1392703227

MARANHÃO

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials or marks.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE****R J GRÁFICA LTDA**

1. RAIMUNDO CAVALCANTE DE SAMPAIO, brasileiro, divorciado, data de nascimento 05/09/1966, empresário, nº do CPF 289.915.403-68, RG NUM. 0287542120057, SSP/MA, expedida em 04/03/2005, domicílio e residência Rua da Economia, 20, QD 15, Conjunto Cohafuma, COHAFUMA, São Luis/MA, CEP 65.074-815,e

2. JOUBERTH CONCEIÇÃO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, data de nascimento 23/07/1978, empresário, CPF 837.859.492-91, RG NUM. 346.564.948, SSP/MA, expedida em 19/10/2010, CNH 05541066683, DETRAN/MA, expedida em 23/07/2013, domicílio e residência na Estrada de Ribamar, 107, V. Bosque 1, Apto. 102, Bloco 09, Forquilha, São Luis/MA, CEP 65.054-005, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial R J GRAFICA LTDA, e terá sede e domicílio na Avenida São Sebastião, 991, Cruzeiro do Anil, São Luis/MA, CEP 65.060-700.

Parágrafo 1º

A empresa utilizará o nome fantasia SOCIGRAF LTDA.

2ª O capital social será R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Raimundo Cavalcante de Sampaio, nº de quotas 75.000 R\$ 75.000,00;  
Joubertth Conceição Ribeiro, nº de quotas 75.000 R\$ 75.000,00.

3ª O objeto será:

Atividade Principal

58.12-3/01 – Edição de jornais diários

Atividades secundárias

58.13-1/00 – Edição de revistas;

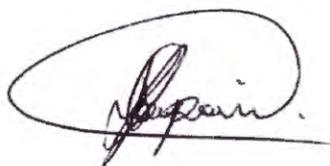
58.19-1/00 – Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 28/05/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá Raimundo Cavalcante de Sampaio, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.





8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Inserir cláusulas facultativas desejadas.**

14 Fica eleito o foro de São Luis/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

São Luis, 28 de maio de 2015

5º FABRICADO EM SÃO LUIS

Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:  
 (R000024947426) RAIMUNDO CAVALCANTE DE SAMPAIO.  
 (R000024947427) JOUBERTH CONCEIÇÃO RIBEIRO \*\*\*\*\*  
 São Luis, 08/06/2015 08:45:22 8238  
 Em Testemunha da verdade.

Emol. R\$6,90 FERC. R\$0,20 Total R\$7,00

Elizabeth Amaral Machado - Escrevente

Reconhecimento de Firma do Maranhão  
 00024947427  
 Reconhecimento de Firma do Maranhão  
 00024947426

Ofício de Notário  
 Ofício de Notário

Ofício de Notário  
 Ofício de Notário

5º OFÍCIO

Raimundo Cavalcante de Sampaio

*Raimundo Cavalcante de Sampaio*

5º OFÍCIO

Joubert Conceição Ribeiro

*Joubert Conceição Ribeiro*

*Raimundo*

*Joubert*

060167

Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Sociedade **R J GRAFICA LTDA**, estabelecida na AVENIDA SAO SEBASTIAO, 991, CRUZEIRO DO ANIL, SAO LUIS, MA, CEP: 65.060-700, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO LUIS - MA, 28 de Maio de 2015

*RAIMUNDO CAVALCANTE DE SAMPAIO*      *JOUBERTH CONCEIÇÃO RIBEIRO*

Sócio: RAIMUNDO CAVALCANTE DE SAMPAIO

Sócio: JOUBERTH CONCEIÇÃO RIBEIRO

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

<p>DEFERIDO EM <u>17/06/15</u></p> <p><i>Marcia Cristina R. Santana</i>          Marcia Cristina R. Santana          Julgador Singular          Mat. 607226</p>	<p>Etiqueta de registro</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"R J GRÁFICA LTDA - ME"**

CNPJ-22.708.102/0001-07 NIRE-21200903311, SITUADA NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO N 991,  
CRUZEIRO DO ANIL, SÃO LUIS-MARANHÃO, CEP-65060-700.

Pelo presente instrumento particular:

**RAIMUNDO CAVALCANTE DE SAMPAIO**, brasileiro, divorciado, data de nascimento 05/09/1966, impressor de OFFSET, nº do CPF 289.915.403-68, RG NUM. 0287542120057, SSP/MA, expedida em 04/03/2005, domicílio e residência Rua da Economia, nº 20, QD 15, Conjunto Cohafuma, COHAFUMA, São Luis/MA, CEP 65.054-005, e

**JOUBERTH CONCEIÇÃO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 23/07/1978, impressor de OFFSET, nº do CPF 837.859.493-91, RG NUM. 346.564.948, SSP/MA, expedida em 19/10/2010, CNH 05541066683, domicílio e residência na Estrada de Ribamar, 107, V. Bosque 1, Apto. 102, Bloco 09, Forquilha, São Luis/MA, CEP 65.054-005, os sócios da empresa R J GRÁFICA LTDA - ME, sob o n CNPJ-22.708.102/0001-07, situada na avenida São Sebastião n 991, Cruzeiro do Anil, São Luis-ma, CEP-65060-700, registrado na junta comercial do estado do maranhão(JUCEMA), arquivada sob n 21200903311, que iniciou suas atividades em 28/05/2015, em sessão de 17/06/2015, resolve de pleno acordo alterar as atividades económicas mediante cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tinha como objeto social:**

58.12-3/01–EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

58.13-1/00–EDIÇÃO DE REVISTAS

58.19-1/00–EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

**Fica alterado para:**

1822-9/01–SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

1822-9/99–SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO  
E PLASTIFICAÇÃO

**À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2016 15:46 SOB Nº 20150615876.  
PROTOCOLO: 150615876 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150615876. NIRE: 21200903311.  
R J GRÁFICA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **000169**  
"R.J GRÁFICA LTDA - ME"

CNPJ-22.708.102/0001-07 NIRE-21200903311, SITUADA NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO N 991,  
CRUZEIRO DO ANIL, SÃO LUIS-MARANHÃO, CEP-65060-700.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial R J GRAFICA LTDA - ME, CNPJ-22.708.102/0001-07, NIRE-21200903311, com sede avenida são sebastião n 991, cruzeiro do anil, são Luis-Maranhão – CEP-65060-700..

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividindo em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real), integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e assim distribuídas.

Sócios	Quotas	R\$	Total	%
Raimundo Cavalcante de Sampaio	75000	1,00	75.000,00	50
Jouberth Conceição Ribeiro	75000	1,00	75.000,00	50

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto é:

Atividade Principal

1822-9/01–SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

1822-9/99–SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 28/05/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2016 15:46 SOB Nº 20150615876.  
PROTOCOLO: 150615876 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150615876. NIRE: 21200903311.  
R J GRAFICA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUIS, 15/01/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"R J GRÁFICA LTDA - ME"**

CNPJ-22.708.102/0001-07 NIRE-21200903311, SITUADA NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO N 991,  
CRUZEIRO DO ANIL, SÃO LUIS-MARANHÃO, CEP-65060-700.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA**

A administração da sociedade caberá a Raimundo Cavalcante de Sampaio, com os poderes e atribuições de sócio e administrador , estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Raimundo Cavalcante de Sampaio*  
*Juarez*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2016 15:46 SOB Nº 20150615876.  
PROTOCOLO: 150615876 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150615876. NIRE: 21200903311.  
R J GRAFICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUIS, 15/01/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

000171

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"R. J GRÁFICA LTDA - ME"**

CNPJ-22.708.102/0001-07 NIRE-21200903311, SITUADA NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO N 991,  
CRUZEIRO DO ANIL, SÃO LUIS-MARANHÃO, CEP-65060-700.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2016 15:46 SOB Nº 20150615876.  
PROTOCOLO: 150615876 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150615876. NIRE: 21200903311.  
R J GRAFICA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 008172  
"R J GRÁFICA LTDA - ME"

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

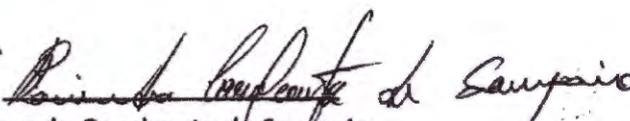
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício ou cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

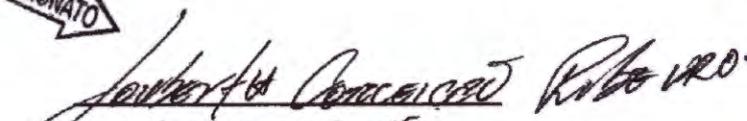
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

São Luís - MA, 15 de Dezembro de 2015

6º TABELIONATO

  
Raimundo Cavalcante de Sampaio

6º TABELIONATO

  
Joubert Concelção Ribeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2016 15:46 SOB Nº 20150615876.  
PROTOCOLO: 150615876 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150615876. NIRE: 21200903311.  
R J GRAFICA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**R J GRAFICA LTDA - ME**  
**CNPJ n.º 22.708.102/0001- 07**  
**NIRE n.º 21200903311**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo indicadas:

1. **RAIMUNDO CAVALCANTE DE SAMPAIO**, brasileiro, divorciado, Empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 0287542120057 SSP/MA, expedida em 04/03/2005 e CPF nº 289.915.403-68, Natural de Miguel Alves /PI, Nascido em 05/09/1966, residente e domiciliado na Rua da Economia nº. 20, QD. 15, Conjunto Cohafuma, CEP: 65.074-815, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão.
2. **JOUBERTH CONCEIÇÃO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, Empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 346.564.948 SSP/MA, expedida em 19/10/2010 e CPF nº 837.859.493-91, Natural de São Luís/MA, Nascido em 23/07/1978, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Vilage do Bosque 01, apartamento 107, bloco 09, Forquilha, CEP: 65.054-005, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Únicos sócios da sociedade empresária, sob a forma Limitada, denominada **R J GRÁFICA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ: 22.708.102/0001-07**, registrado na junta comercial do estado do Maranhão (JUCEMA), arquivada sobre o **NIRE nº 21200903311**, com sede e Foro Jurídico na Avenida São Sebastião n 991, Cruzeiro do Anil, CEP-65060-70, São Luís/MA,

**RESOLVEM,**

De comum e pleno acordo alterar as atividades econômicas mediante cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade que tinha como objeto social

**1822-9/99- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.**

**1822-9/01- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2016 19:26 SOB Nº 20160030790.  
 PROTOCOLO: 160030790 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 MA160030790. NIRE: 21200903311.  
 R J GRAFICA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/01/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social passará a ser:

1822-9/99- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

1822-9/01- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

1813-0/99 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

1813-0/01- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.

1811-3/01- IMPRESSÃO DE JORNAIS.

1811-3/02- IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.

1812-1/00 – IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial R J GRAFICA LTDA-ME, CNPJ nº 22.708.102/0001-07, NIRE nº 21200903311, com sede avenida são Sebastião nº 991, Cruzeiro do Anil, CEP-65060-700 São Luís/MA, (art. 997 II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividindo em 150.000 mil (quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e assim distribuídas: ( art. 997 II, CC/2002 ) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS INTEGRALIZADAS	%	VALOR
Raimundo Cavalcante de Sampaio	75.000	50%	75.000,00
Joubert Conceição Ribeiro	75.000	50%	75.000,00
Total	150.000	100%	150.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objetivo:

**Atividade Principal**

1822-9/99- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2016 19:26 SOB Nº 20160030790.  
PROTOCOLO: 160030790 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160030790. NIRE: 21200903311.  
R J GRAFICA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Atividades Secundárias:****1822-9/01- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.****1813-0/99 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.****1813-0/01- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.****1811-3/01- IMPRESSÃO DE JORNAIS.****1811-3/02- IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.****1812-1/00 – IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA.****CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 28/05/2015, e seu prazo é por tempo indeterminado. ( art. 997, II, CC/2002).**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art. 1.052).**CLÁUSULA SETIMA** – A Administração da Sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO CAVALCANTE DE SAMPAIO**, com poderes e atribuições de responder a sociedade ativa e passivamente autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI: 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2016 19:26 SOB Nº 20160030790.  
PROTOCOLO: 160030790 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160030790. NIRE: 21200903311.  
R J GRAFICA LTDA - ME**JUCEMA**Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA OITAVA** - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando, então, deverão ser elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (artigo 1.065 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

§ 1º - Os sócios poderão deliberar pelo levantamento parcial de balanços, sempre que isso for conveniente ao interesse social, ocasião em que eventual lucro existente, após as apropriações fiscais e legais previstas na legislação pertinente, poderá ser distribuído aos sócios, ou incorporado ao capital social, com observância quanto ao critério de distribuição dos lucros ao que está estatuído no parágrafo segundo seguinte.

§ 2º - Os lucros acumulados nos exercícios sociais anteriores ou o lucro apresentado nas demonstrações financeiras referidas no § 1º e no caput da Cláusula, Sétima, terá a destinação que os sócios vierem a dar, compensando-se, precedentemente, eventuais prejuízos contábeis gerados em exercícios anteriores, ou estes, com lucros acumulados, podendo os lucros serem retidos em parte ou em sua totalidade, ou ainda serem incorporados ao capital social atribuindo-se aos sócios, quotas bonificadas, proporcionalmente à participação de cada um no capital social. Os lucros gerados poderão ser distribuídos aos sócios sem observância da proporcionalidade de cada um, no capital social, desde que não se exclua a participação de nenhum sócio, que não poderá ser inferior a 1% (um por cento) do valor dos lucros distribuídos, devendo, neste caso, haver deliberação por unanimidade dos sócios, tomada em reunião dos sócios quotistas, e que será objeto de lavratura de ata específica.

§ 3º - A sociedade poderá pagar aos seus sócios "juros sobre o capital próprio" na forma do disposto no art. 9º, da Lei nº 9.249/95 e modificações ulteriores, computando-se o seu valor como encargo financeiro do período correspondente, atribuindo-se a cada sócio valor proporcional à participação de cada um, no capital social, ou sem a observância da proporcionalidade, desde que haja deliberação por unanimidade dos sócios cotistas, tomada em reunião com lavratura de ata específica.

§ 1º - A sociedade não se dissolverá pela retirada ou exclusão de qualquer dos sócios, dando os sócios remanescentes continuidade às suas atividades, independentemente da vontade, anuência ou autorização do sócio retirante.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2016 19:26 SOB Nº 20160030790.  
 PROTOCOLO: 160030790 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 MA160030790. NIRE: 21200903311.  
 R J GRAFICA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/01/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

§ 2º - A sociedade não se dissolverá, igualmente, pelo falecimento, invalidez, interdição de qualquer dos sócios, pessoa física, bem como pela falência, liquidação ou dissolução de qualquer dos sócios pessoa jurídica.

**CLÁUSULA NONA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade (art.1.011, § 1º, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o foro da sede da sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, responsabilizando todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida  
E, por assim terem convencionado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, as partes.

São Luís, MA, 25 de Janeiro de 2016.

6º TABELIONATO

*Raimundo Cavalcante de Sampaio*  
Raimundo Cavalcante de Sampaio

SÓCIO-ADMINISTRADOR

6º TABELIONATO

*Joubert Conceição Ribeiro*  
Joubert Conceição Ribeiro  
SÓCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2016 19:26 SOB Nº 20160030790.  
PROTOCOLO: 160030790 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160030790. NIRE: 21200903311.  
R J GRAFICA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.708.102/0001-07</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R J GRAFICA LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOCIGRAF</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV SAO SEBASTIAO</b>		NÚMERO <b>991</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.060-700</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRUZEIRO DO ANIL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARIOCADIASCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8429-4664</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **19:08:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000179

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R J GRAFICA LTDA - ME		Protocolo: MAC2000813266			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200903311	CNPJ 22.708.102/0001-07	Data de Ato Constitutivo 17/06/2015	Início de Atividade 28/05/2015		
<b>Endereço Completo</b> Avenida SÃO SEBASTIÃO, Nº 991, CRUZEIRO DO ANIL - São Luís/MA - CEP 65060-700					
<b>Objeto Social</b> 18 22 9 99 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E P LASTIFICACAO 18 22 9 01 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1 8 13 0 99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18 13 0 01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18 11 3 01 IMPRESSAO DE JORNALIS 18 11 3 02 IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 18 12 1 00 IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA					
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOUBERTH CONCEIÇÃO RIBEIRO	<b>CPF/CNPJ</b> 837.859.493-91	<b>Participação no capital</b> R\$ 75.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> RAIMUNDO CAVALCANTE DE SAMPAIO	<b>CPF/CNPJ</b> 289.915.403-68	<b>Participação no capital</b> R\$ 75.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> RAIMUNDO CAVALCANTE DE SAMPAIO	<b>CPF</b> 289.915.403-68	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	
<b>Data</b> 26/06/2020	<b>Número</b> 20200453262	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2020, às 08:20:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XCGNTHMZ.



MAC2000813266

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

000180

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

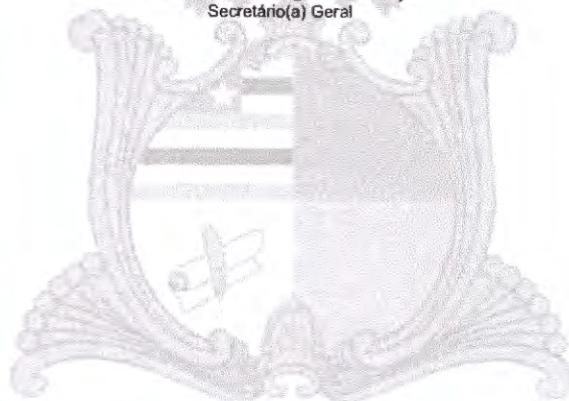
Certificamos que R J GRAFICA LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000813227
NIRE 21200903311 CNPJ 22.708.102/0001-07		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SÃO SEBASTIÃO, Nº 991, xxxxx, CRUZEIRO DO ANIL - São Luís/MA - CEP 65060-700			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190346035	14/05/2019	BALANCO
223	20180375520	16/05/2018	BALANCO
223	20160811643	03/11/2016	BALANCO
002	20160030790	28/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150615876	15/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150449925	17/06/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200903311	17/06/2015	CONTRATO
223	20200453262	26/06/2020	BALANCO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2020, às 08:21:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QY19XPU7.



MAC2000813227

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.708.102/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R J GRAFICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

The bottom right portion of the document contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or full names, written in a cursive style.



Ao  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA  
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
End.: Av. Senador La Rocque s/n Centro, Buritirana/MA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.002/2021 - CPL  
Data e Hora de Abertura: Dia 10 de Fevereiro de 2021, ÀS 09hs:00min  
Local: na sala da CPL de Buritirana/MA  
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

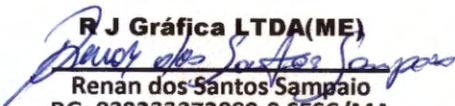
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos.

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

A Empresa **R J Gráfica LTDA – ME**, denominada **SOCIGRAF**, com sede na cidade de São Luis/MA, à Av. São Sebastião, nº 991, Bairro Cruzeiro do Anil, CEP: 6506-700, Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.708.102/0001/07, Insc. Estadual nº 12.484.350-6 e Insc. Municipal nº 98215386, neste ato Representado pelo (**Sócio Administrador**) Raimundo Cavalcante de Sampaio, Brasileiro, Empresário, Divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 028754212005-7 SSP/MA, e CPF/MF: 289.915.403-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. NEM emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.**

São Luís/MA, 10 de Fevereiro de 2021

**R J Gráfica LTDA(ME)**  
  
Renan dos Santos Sampaio  
RG: 038233372009-8 SESC/MA  
CPF/MF: 007.073.913-77  
Procurador

  
  
Avenida São Sebastião, nº991  
Cruzeiro do Anil | São Luís - MA  
CEP: 65060-700 | Fone: (98) 3225.2811  
CNPJ: 22.708.102/0001-07  
socigraf@socigraf.com.br

Ao  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA  
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
End.: Av. Senador La Rocque s/n Centro, Buritirana/MA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.002/2021 - CPL  
Data e Hora de Abertura: Dia 10 de Fevereiro de 2021, ÀS 09hs:00min  
Local: na sala da CPL de Buritirana/MA  
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos.

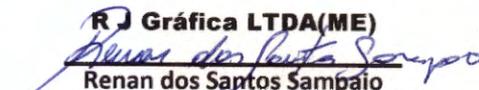
**ANEXO V**

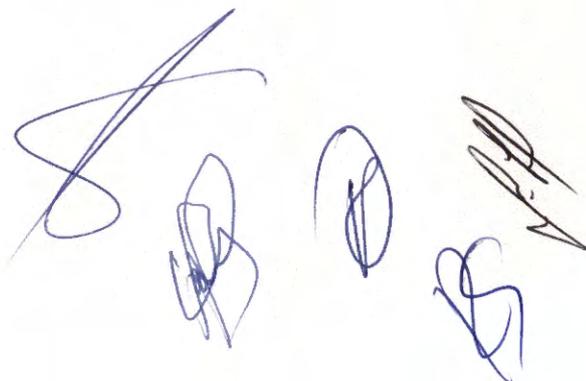
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa **R J Gráfica LTDA – ME**, denominada **SOCIGRAF**, com sede na cidade de São Luis/MA, à Av. São Sebastião, nº 991, Bairro Cruzeiro do Anil, CEP: 6506-700, Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.708.102/0001/07, Insc. Estadual nº 12.484.350-6 e Insc. Municipal nº 98215386, neste ato Representado pelo (**Sócio Administrador**) Raimundo Cavalcante de Sampaio, Brasileiro, Empresário, Divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 028754212005-7 SSP/MA, e CPF/MF: 289.915.403-68, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2021 - CPL realizado pela **Prefeitura Municipal de Buritirana - MA** e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São Luís/MA, 10 de Fevereiro de 2021

**R J Gráfica LTDA(ME)**  
  
Renan dos Santos Sampaio  
RG: 038233372009-8 SESC/MA  
CPF/MF: 007.073.913-77  
Procurador



Avenida São Sebastião, nº991  
Cruzeiro do Anil | São Luís - MA  
CEP: 65060-700 | Fone: (98) 3225.2811  
CNPJ: 22.708.102/0001-07  
socigraf@socigraf.com.br



Ao  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA  
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
End.: Av. Senador La Rocque s/n Centro, Buritirana/MA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.002/2021 - CPL  
Data e Hora de Abertura: Dia 10 de Fevereiro de 2021, ÀS 09hs:00min  
Local: na sala da CPL de Buritirana/MA  
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos.

#### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A Empresa **R J Gráfica LTDA – ME**, denominada **SOCIGRAF**, com sede na cidade de São Luis/MA, à Av. São Sebastião, nº 991, Bairro Cruzeiro do Anil, CEP: 6506-700, Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.708.102/0001/07, Insc. Estadual nº 12.484.350-6 e Insc. Municipal nº 98215386, neste ato Representado pelo (**Sócio Administrador**) Raimundo Cavalcante de Sampaio, Brasileiro, Empresário, Divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 028754212005-7 SSP/MA, e CPF/MF: 289.915.403-68, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **MICROEMPRESA** e que inexistente fato superveniente que implique seu desenquadramento dessa situação. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luís/MA, 10 de Fevereiro de 2021

**R. J Gráfica LTDA (ME)**

  
Renan dos Santos Sampaio  
RG: 038233372009-8 SESC/MA  
CPF/MF: 007.073.913-77  
Procurador

  
Avenida São Sebastião, nº991  
Cruzeiro do Anil | São Luís - MA  
CEP: 65060-700 | Fone: (98) 3225.2811  
CNPJ: 22.708.102/0001-07  
socigraf@socigraf.com.br

Ao  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA  
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
End.: Av. Senador La Rocque s/n Centro, Buritirana/MA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.002/2021 - CPL  
Data e Hora de Abertura: Dia 10 de Fevereiro de 2021, ÀS 09hs:00min  
Local: na sala da CPL de Buritirana/MA  
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A Empresa **R J Gráfica LTDA – ME**, denominada **SOCIGRAF**, com sede na cidade de São Luís/MA, à Av. São Sebastião, nº 991, Bairro Cruzeiro do Anil, CEP: 6506-700, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.708.102/0001/07, Insc. Estadual nº 12.484.350-6 e Insc. Municipal nº 98215386, neste ato Representado pelo (**Sócio Administrador**) Raimundo Cavalcante de Sampaio, Brasileiro, Empresário, Divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 028754212005-7 SSP/MA, e CPF/MF: 289.915.403-68, declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **PREGÃO Nº 003/2021 - CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

São Luís/MA, 10 de Fevereiro de 2021

**R J Gráfica LTDA(ME)**

*Renan dos Santos Sampaio*  
Renan dos Santos Sampaio  
RG: 038233372009-8 SESC/MA  
CPF/MF: 007.073.913-77  
Procurador



Avenida São Sebastião, nº991  
Cruzeiro do Anil | São Luís - MA  
CEP: 65060-700 | Fone: (98) 3225.2811  
CNPJ: 22.708.102/0001-07  
socigraf@socigraf.com.br

000186



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 02  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:  
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresário Individual, **ERNANE GONÇALVES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na com sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21102335335, e Cadastrada no CNPJ: 38.203.366/0001-30, resolve assim alterar a Empresa Individual Empresário, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), com aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, passando o total do capital a ser distribuído em:

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	180.000,00	100%

**CLÁUSULA 2ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa Individual Empresário, não alcançada pelo presente instrumento.

### CONSOLIDAÇÃO

- ◆ Consolida-se esta Empresa Individual, a presente Alteração com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA 2ª** - A Empresa tem sua sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000.

**CLÁUSULA 3ª** – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo Empresário:

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	180.000,00	100%

000187



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 02  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:  
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 4ª** – A atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 2014-2/00 – Fabricação de gases industriais.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 3520-4/01 - Produção de gás; processamento de gás natural.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4635-4/01 – Comércio atacadista de água mineral.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

**CLÁUSULA 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2020, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Procuração** – O Empresário poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 6ª** – A administração da empresa será exercida pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA 7ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará quando for o caso.

000198

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 02  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:  
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS



CLAUSULA 9ª - A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

CLÁUSULA 10ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas das disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - O Empresário: ERNANE GONÇALVES, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração.

Davinópolis - MA, 04 de Fevereiro de 2021.

ERNANE GONÇALVES  
Assinatura Digital



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES

**JUCEMA**

CERTIFICADO REGISTRO EM 04/02/2021 17:28 SOB Nº 20210186542.  
PROTOCOLO 210186542 DE 04/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12100798959. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.  
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 04/02/2021.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.enpresafaci.ma.gov.br](http://www.enpresafaci.ma.gov.br)

**7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA**  
 www.cartorio7tz.com.br | Tabela: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página,  
 conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
 Imperatriz, 26/01/2021 11:50:44:199

Antonio Ginuino da Silva Filho - Escrevente  
 Selo: AUTENT029918TBVE4MBW-C7SF675 - Ato: 13.18  
 Emol: R\$4,63 FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18 FEMP: R\$0,18 Total: R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

EXTRAJUDICIAL  
 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI942844815

*[Fingerprint and Photo]*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055168302015-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2015

NOME ERNANE GONCALVES

FILIAÇÃO ROQUE GONCALVES E MARIA DE LOURDES GONCALVES

NATURALIDADE ANAPOLIS - GO DATA DE NASCIMENTO 20/08/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.87 FLS.44 LIV.01

CPF 262776111-00

SÃO LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI N°7 116 DE 29/08/83

*[Handwritten signatures in blue ink]*

000190

E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS  
 Fls. 05

000191



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1902067958

OUTRO LADO

REGISTRO GERAL 000094743597-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2004

NOME RICHARDSON LIMA CRUZ

FILIAÇÃO CELIO LOUZA CRUZ E LUCIMAR LIMA CRUZ

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 13/04/1981

DOC. ORIGEM CASAM. N. 9161 FLS. 279 LTV. B26

CPF 825285603-97

P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

*Richardson Lima Cruz*

ASSINATURA DO TITULAR

TEIIRA DE IDENTIFICAÇÃO

IMP. IMPERATRIZ-MA

**7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA**  
www.cartorio7itz.com.br | Tabela: Gulomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original e mim apresentado, do que dou fé. Imperatriz, 29/01/2021 10:54:25 28851

Antonio Ginuino da Silva Filho - Escrevente  
Selo: AUTENT029918E4A197BXG99VZE10 - Ato: 13.18  
Emol.:R\$4,63 FERC:R\$0,13 FADER:R\$0,18 FEMP:R\$0,18 Total:R\$5,12  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

SE  
LEI  
N°  
7  
116  
DE  
29/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA - TABELIÁ

Comarca de: IMPERATRIZ

Município de: IMPERATRIZ

Termo de: IMPERATRIZ

Distrito de: SEDE

RUA GODOFREDO VIANA, Nº520 - CENTRO- CEP: 65.900-100 - (99) 3525-1783

000192



<p><b>1º TRASLADO</b> <b>Livro: 43-B</b> <b>Folhas: 90</b></p>	<p>PROCURAÇÃO bastante que faz o Sr. <b>E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS</b> a <b>RICHARDSON LIMA CRUZ</b>, na forma abaixo:.....</p>
------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SAIBAM quantos a este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e vinte (2020) aos Dez (10) dias, do mês de Dezembro (12), nesta cidade de Imperatriz, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, no 4º Ofício Extrajudicial - Tabelionato de Notas, na Rua Godofredo Viana, nº 520, Centro, compareceu como outorgante: **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma e Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e fora na Avenida Ferradura, nº10, Cidade Nova, Davinópolis/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.203.366/0001-30; neste ato representado pelo proprietário **ERNANE GONÇALVES**, brasileiro, casado, Comerciante, nascido aos 20/08/1962, filho de Roque Goncalves e Naria de Lourdes Goncalves, natural da cidade de Anápolis/GO, portador da Carteira de Identidade nº 055168302015-5, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 262.776.111-00, residente e domiciliado na Travessa III, Quadra 904, nº10, Parque Do Buriti, Imperatriz/MA. Conforme Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, expedida aos 24/08/2020, registrada em 24/08/2020, sob o nº 21102335335, protocolo nº 200694057 de 24/08/2020, código de verificação nº 12003848116; com o código de verificação 12003848116. Devidamente identificada e qualificada por mim Tabelião e Oficial - substituto do 4º ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA. E assim, pelo(a) outorgante me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 13/04/1981, filho de Celio Louza Cruz e Lucimar Lima Cruz, portador da Carteira de identidade nº 000084743597-0, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 825.285.603-97, residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, nº6, Parque das Mansões, Imperatriz/MA. A quem confere **AMPLOS PODERES**: Para onde com está se apresentar, gerenciar, representar, administrar e tratar de todos os negócios, direitos, assuntos e interesses do OUTORGANTE em qualquer parte do país, podendo para isso representa-la perante as repartições públicas estaduais, municipais, federais, autárquicas e cartórios de notas e de registro em geral, empresas de telefônias, INSS, IBAMA, INCRA, CREA, Ciretran, Prefeitura Municipal, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, Ministério da Fazenda, JUCEMA- Junta Comercial do Estado do Maranhão, Junta Comercial de outros Estado, Correio, SRF - Secretaria da Receita Federal, SEFAZ - Secretaria da Receita Estadual, Policias estaduais, federais e Rodoviária Federal, Bancos e estabelecimentos de créditos e instituições financeiras em geral e onde mais se tornar necessários e nelas tudo requerer, alegar e assinar o que for preciso; fazer certificado digital, transferir/alterar contrato, promover baixa, podendo anda, representa-la junto a Gerência de Estado de Segurança Pública - GESEP, com a finalidade de assinar termo aditivo e demais documentos que o caso exigir, prestar declarações, firmar compromissos, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos; formar, seguir e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências legais, tomar ciências dos despachos, pagar e receber toda e

ATO 13.9.3



7º SETIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA  
www.cartorio7itz.com.br | Tabeliã: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz, 25/01/2021 11:26:17 9788

Antonio Ginulno da Silva Filho - Escrevente  
Selo: AUTENT029918UW93DET1XOWESE06 - Ato: 13.18  
Emol: R\$4,63 FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18 FEMP: R\$0,18 Total: R\$5,12  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Assinaturas manuscritas em azul



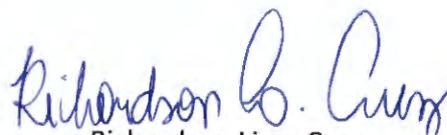
Prefeitura Municipal de Buritirana - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Av. Senador La Rocque, s/n - Centro  
Pregão Presencial Nº 003/2021 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.002/2021  
Data: 10/02/2021 - 09:00h.

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa E. **GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador da **Carteira de identidade nº 85743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 825.285.603-97**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Davinópolis-MA, 09 de fevereiro de 2021

  
Richardson Lima Cruz  
CPF nº 825.285.603-97  
Procurador

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, estabelecido(a) na AVENIDA FERRADURA, 10 QUADRA11A, CIDADE NOVA, Davinópolis - MA, CEP: 65927-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Davinópolis - MA, 24/08/2020

\_\_\_\_\_  
ERNANE GONCALVES  
Empresário

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



Prefeitura Municipal de Buritirana - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Av. Senador La Rocque, s/n - Centro  
Pregão Presencial Nº 003/2021 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.002/2021  
Data: 10/02/2021 - 09:00h.

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

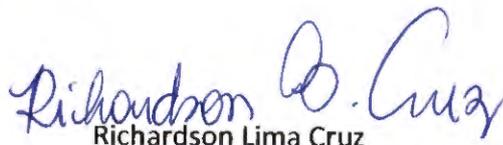
A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador da **Carteira de identidade nº 85743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 825.285.603-97**, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem do edital, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Davinópolis-MA, 09 de fevereiro de 2021

  
Richardson Lima Cruz  
CPF nº 825.285.603-97  
Procurador



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101018502	
NIRE 21102335335 CNPJ 38.203.366/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210186542	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210107995	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200694065	24/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102335335	24/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 15:45:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJGGCSEL.



MAC2101018502

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures in blue ink.

000198



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS			Protocolo: MAC2101018473
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102335335	CNPJ 38.203.366/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/08/2020	Início de Atividade 24/08/2020
Endereço Completo Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA 11A, CIDADE NOVA-Davinópolis/MA- CEP65927-000			
Objeto 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 2014-2/00 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS. 1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO. 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO. 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, TIREIOS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (BANNER, FAIXADAS, LONAS, IMPRESSAO DIGITAL). 3520-4/01 - PRODUCAO DE GAS PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.			
Capital R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 04/02/2021	Número 20210186542	Ato(s)ventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ERNANE GONCALVES		CPF: 262.778.111-00	
Identidade: 0551993020155		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 15:45:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKUHXHUV.



MAC2101018473

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Buritirana - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Av. Senador La Rocque, s/n - Centro  
Pregão Presencial Nº 003/2021 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.002/2021  
Data: 10/02/2021 - 09:00h.

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

A empresa E. **GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador da **Carteira de identidade nº 85743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 825.285.603-97**, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos em que temos prelo e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Davinópolis-MA, 09 de fevereiro de 2021



Richardson Lima Cruz  
CPF nº 825.285.603-97  
Procurador





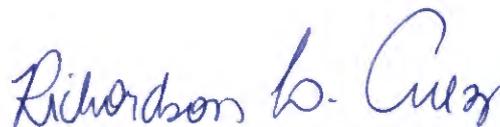
Prefeitura Municipal de Buritirana - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Av. Senador La Rocque, s/n - Centro  
Pregão Presencial Nº 003/2021 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.002/2021  
Data: 10/02/2021 - 09:00h.

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador da **Carteira de identidade nº 85743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 825.285.603-97**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Davinópolis-MA, 09 de fevereiro de 2021



Richardson Lima Cruz  
CPF nº 825.285.603-97  
Procurador





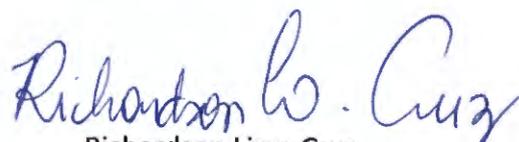
Prefeitura Municipal de Buritirana - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Av. Senador La Rocque, s/n - Centro  
Pregão Presencial Nº 003/2021 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.002/2021  
Data: 10/02/2021 - 09:00h.

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA**

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 38.203.366/0001-30**, sediada na Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11 A, bairro Cidade Nova, Davinópolis, Maranhão, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador da Carteira de identidade nº 85743597-0 **SSP/MA abaixo e do CPF nº 825.285.603-97, DECLARAMOS**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

Davinópolis-MA, 09 de fevereiro de 2021



Richardson Lima Cruz  
CPF nº 825.285.603-97  
Procurador



Data da consulta: 13/01/2021 17:03:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.203.366/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



000203

01/09

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI941885879



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055293372015-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2015

NOME SIDNEY LIMA PEREIRA

FILIAÇÃO MANOEL ELIAS PEREIRA E ELIZA LIMA PEREIRA

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 03/05/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.0010806 FLS.223 LIV.00029

CPF 177275963-53

SAO LUIS-MA P-240

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83

3º cartório do **ofício** Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsari Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 20/05/2020.

RAMON PEREIRA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADO

Emoi:4,40 FERC:0,10 FEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:4,86-OP:3  
Selo: AUTENT030429NO35CPBCL28S2657-consulte em selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO



000204



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA  
BRASIL EIRELI**

**SIDNEY LIMA PEREIRA**, brasileiro, casado no regime separação total de bens, empresário, nascido em **03/05/1962**, natural de Barra do Corda/MA, filho de: **Manoel Elias Pereira e Eliza Lima Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Bahia, nº 971, Aptº 602, Edifício Grumari, Três Poderes, CEP 65.901-330, portador, da cédula de identidade nº **055293372015-0-SESC/MA** e C.P.F. nº **177.275.963-53** na condição de titular da empresa **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600033799**, por despacho de 25/11/2015 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.732.085/0001-00**, resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto social passa a ser à partir desta data: **18.13-0/99 Impressão de material para outros usos, 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.  
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903193365. NIRE: 21600033799.  
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA  
BRASIL EIRELI**

47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcoolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Seu capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica elevado nesta data, para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O presente aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é integralizado, neste ato, com o aproveitamento de uma parte de Lucros Acumulados;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Por fim permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

Em face da alteração acima, consolida-se mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, e tem sua sede e domicilio na Rua Sergipe, 557-A, Centro, CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.  
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903193365. NIRE: 21600033799.  
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA  
BRASIL EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem o objeto social às atividades de: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos, 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcoolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.  
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903193365. NIRE: 21600033799.  
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

000237



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA  
BRASIL EIRELI**

46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente empresa tem o prazo de duração por tempo indeterminado;

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa;

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado;

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da empresa cabe isoladamente por seu titular **SIDNEY LIMA PEREIRA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranha ao interesse social;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.  
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903193365. NIRE: 21600033799.  
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA  
BRASIL EIRELI**

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento em apenas uma via.

Imperatriz/MA., 12 de Julho de 2019

6º Ofício

SIDNEY LIMA PEREIRA  
(TITULAR)

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião 5º Oficial do Registro de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 183 - Anaxá Ofício - Térreo - Centro - CEP: 65063-419 - Fone: 3322-2173

**RECONHECIMENTO**  
Pedido: 271.057  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de  
SIDNEY LIMA PEREIRA. Dou Fé.  
Imperatriz - MA, 12 de julho de 2019.

Em tes:º \_\_\_\_\_ da verdade.  
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

00000818344

Ofício Extrajudicial  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma - Financeiro

Salto de Fiscalização

Marcelo Cláudio Bernardes Pereira  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.  
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903193365. NIRE: 21600033799.  
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CPL**

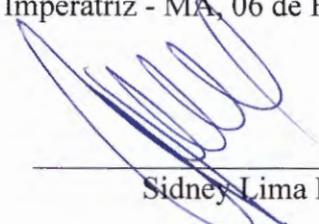
**ANEXO V**

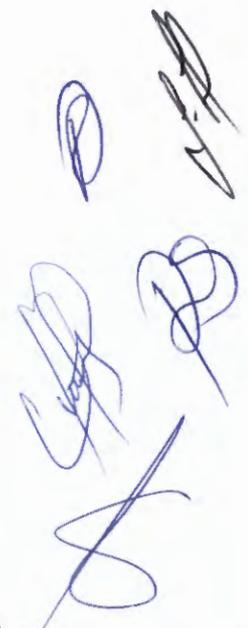
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº **003/2021 - CPL** realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Sidney Lima Pereira



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI			Protocolo: MAC2101022736	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600033799	CNPJ 00.732.085/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/07/1995	Início de Atividade 19/07/1995	
Endereço Completo Rua SERGIPE, Nº 557, A CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-340				
Objeto 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos 18.12-1/00 Impressão de material de segurança 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário 18.11-3/01 Impressão de jornais 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotelagens, exceto meias 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis) 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente) 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcoolicas 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 74.10-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas) 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SIDNEY LIMA PEREIRA	CPF 177.275.963-53	Administrador S	Início do Mandato 10/11/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SIDNEY LIMA PEREIRA	CPF 177.275.963-53	Início do Mandato 10/11/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 04/05/2020	Número 20200312219	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2021, às 08:45:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PV1TSUW.

MAC2101022736

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CPL

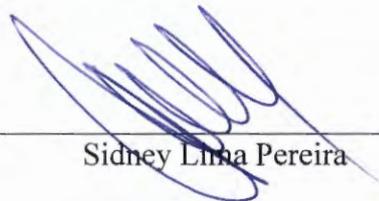
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, **declara**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Sidney Lima Pereira

